

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BENCATEL

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Bencatel iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO: Casa da Cultura de Bencatel
Rua Geraldo Alvorado, nº 14, 7160-010 BENCATEL**

Secção de voto n.º 1: Casa da Cultura de Bencatel

Do eleitor: **ABÍLIO ANTÓNIO ALFERES FALÉ**
Ao eleitor: **JOSÉ JOAQUIM BRAVO PINTO**

Secção de voto n.º 2: Casa da Cultura de Bencatel

Do eleitor CN: **JOSÉ JOAQUIM CARDOSO PEREIRA**
Ao eleitor: **VITORIA MARIA**

Vila Viçosa, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PR-5

